



São Paulo, 10 de junho de 2025

Aos

**ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO**

Ref.: **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezado(a) Associado(a),

### **I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Considerando-se que, no Estatuto Social atual da ABGR, **artigo 6º**, confere à Assembleia Geral de Associados a prerrogativa de, **inciso III, alterar, no todo ou em parte, o estatuto social;**

(i) que no **§4** do mesmo artigo 6º, se estabelece para as deliberações a que se refere o inciso III, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, **não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados**, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

(ii) que no **§6** do mesmo artigo 6º, para aprovação de matérias que envolvam a mudança do objetivo e da reforma do Estatuto ou de associação com entidades terceiras, **será exigido o voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) dos presentes aos trabalhos, observando o “quorum” de instalação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), mais 1 (um) dos associados mantenedores.**

(iii) que o artigo 7º, a **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** só poderá deliberar e decidir sobre assuntos constantes da respectiva **“ordem do dia”**, mencionada na convocação.

(iv) que o artigo 8º, **os associados assinarão a “Lista de Presença”**, para comprovação da satisfação do “quorum” estabelecido no estatuto atual da associação.

Os Diretor Presidente em exercício e Presidente do Conselho Deliberativo resolvem, nos termos artigo 6º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, convocar **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **15 de julho de 2025 (terça-feira), às 16:30h, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Associados com direito a voto, e instalada em primeira convocação**, 30 (trinta) minutos antes da primeira, **às 16:00h**, com qualquer número de presentes, porém não podendo ela deliberar sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

A Assembleia Geral Extraordinária será **realizada por meio de reunião virtual**, cujos convites serão encaminhados **a todos os Associados com direito a voto e adimplentes** com suas contribuições anuais.



As confirmações de presença e os pedidos de link de acesso à reunião virtual deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [suely.ramos@abgr.com.br](mailto:suely.ramos@abgr.com.br), se possível **até às 23h59 do dia 11/07/2025**.

## II. ORDEM DO DIA

1. Reforma Estatutária (**para aprovação será exigido o voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) dos presentes aos trabalhos**, observando o “quorum” de instalação).

Atenciosamente,

**Luiz Otavio Artilheiro**  
Diretor Presidente

**Haroldo Alves Araújo**  
Presidente do Conselho Deliberativo